



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

PORTARIA Nº 025 DE 18 FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a dispensa por justa causa de servidor público municipal em razão da prática de ato de improbidade administrativa que causou dano ao erário, e dá outras providências.

RICARDO MITSURO WATANABE, Prefeito do Município de Mariápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, caput, da Constituição Federal, que impõe à Administração Pública a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 482, alínea “a”, da Consolidação das Leis do Trabalho, que prevê a dispensa por justa causa em razão de ato de improbidade;

CONSIDERANDO que o servidor público deve pautar sua conduta pelos princípios da probidade, moralidade e lealdade à Administração Pública;

CONSIDERANDO a condenação imposta por meio de Processo Judicial, autos nº 1000812-49.2018.8.26.0081 no qual restou comprovada a prática de ato de improbidade administrativa consistente em conduta dolosa que ocasionou dano ao erário municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão processante com o objetivo de cumprimento de decisão judicial prolatada em ação de improbidade administrativa, autos de nº 1000812-49.2018.8.26.0081



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

Art. 2º Nomear os seguintes trabalhadores para a Comissão Processante:

1º José Valdir Garcia - Presidente

2º Livia Juliana de Cesare - Membro

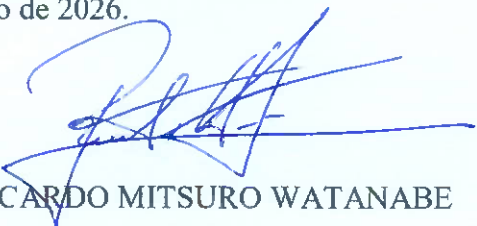
3º Franciele Ferreira Barbosa - Membro

Art. 3º Instaurar Processo Administrativo buscando cumprir decisão judicial prolatada em ação de improbidade administrativa, autos de nº 1000812-49.2018.8.26.0081.

Art. 4º A Comissão Processante terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para apresentação de relatório conclusivo.

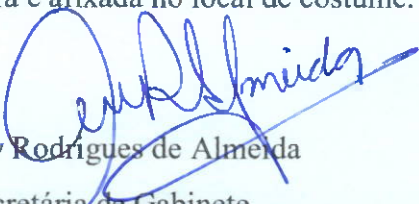
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mariópolis, 18 de Fevereiro de 2026.



RICARDO MITSURO WATANABE
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra e afixada no local de costume.



Anielly Rodrigues de Almeida
Secretária de Gabinete